



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 34/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 22 de maio de 2023

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da função gratificada de Coordenador do Setor de Processos Éticos – SEPEP no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, artigo 10 e pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra “i” e,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 125, de 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a empregada pública Lilian Ertzogue Marques, matrícula CRMV-MS n. 073, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Setor de Processos Éticos – SEPEP do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no Diário Oficial da União.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS , em 22/05/2023 18:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150561
Código de Autenticação: ca9e99d4e8



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, None, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452